



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 312/2022/GAB/bs

Caconde, 21 de outubro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente da Câmara Municipal
Caconde/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 030/22.

Senhor Presidente,

Em respeito ao requerimento em referência, fazemos uso do presente para encaminhar os esclarecimentos do Departamento competente, conforme documentação anexa.

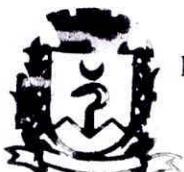
Sendo o que se apresenta, renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CACONDE - SP

PROTÓCOLO



Nº 254 / 022 - P. 36

DATA: 24 / 10 / 2022

HORA: 09 : 10

Dirigido a: [Signature]

CHARTER OF THE CATHOLIC CHURCH

31074 01129

卷之三

— 10 —

www.ijerph.org | ISSN 1660-4601



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caconde, 21 de outubro de 2022.

Ofício nº 134/2022

De: Departamento de Assistência Social

Para: Prefeito Municipal Sr. João Filipe Muniz Basilli

Assunto: Requerimento nº 030/2022 da Câmara Municipal de Caconde

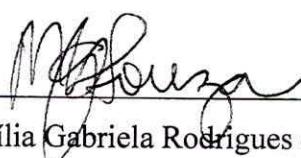
A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, através do Departamento de Assistência Social, no uso de suas atribuições, vem à presença de Vossa Senhoria, responder o referido requerimento nº 030/2022 o que segue:

ITEM 1 – O Plano Municipal de Assistência Social é considerado um importante marco na Política Pública e na consolidação do SUAS para o município de Caconde. Conforme solicitado, segue em anexo, o plano bem como a atualização dos dados de identificação referente ao ano de 2022.

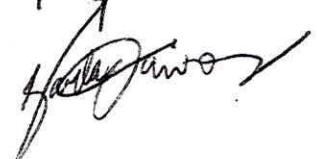
ITEM 2 – A Fonte de Recurso destinados para Assistência Social são oriundas do Estado, União e Recursos Próprios:

- a) Os recursos do estado estão estimados em R\$ 105.000,00;
- b) Os recursos da União estão estimados em R\$ 295.000,00;
- c) Os recursos próprios estão estimados em 3% das receitas de impostos em R\$ 1.168.320,00.

Sem mais para o momento, apresentamos a Vossa Senhoria os protestos da mais alta estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que se fizerem necessária.

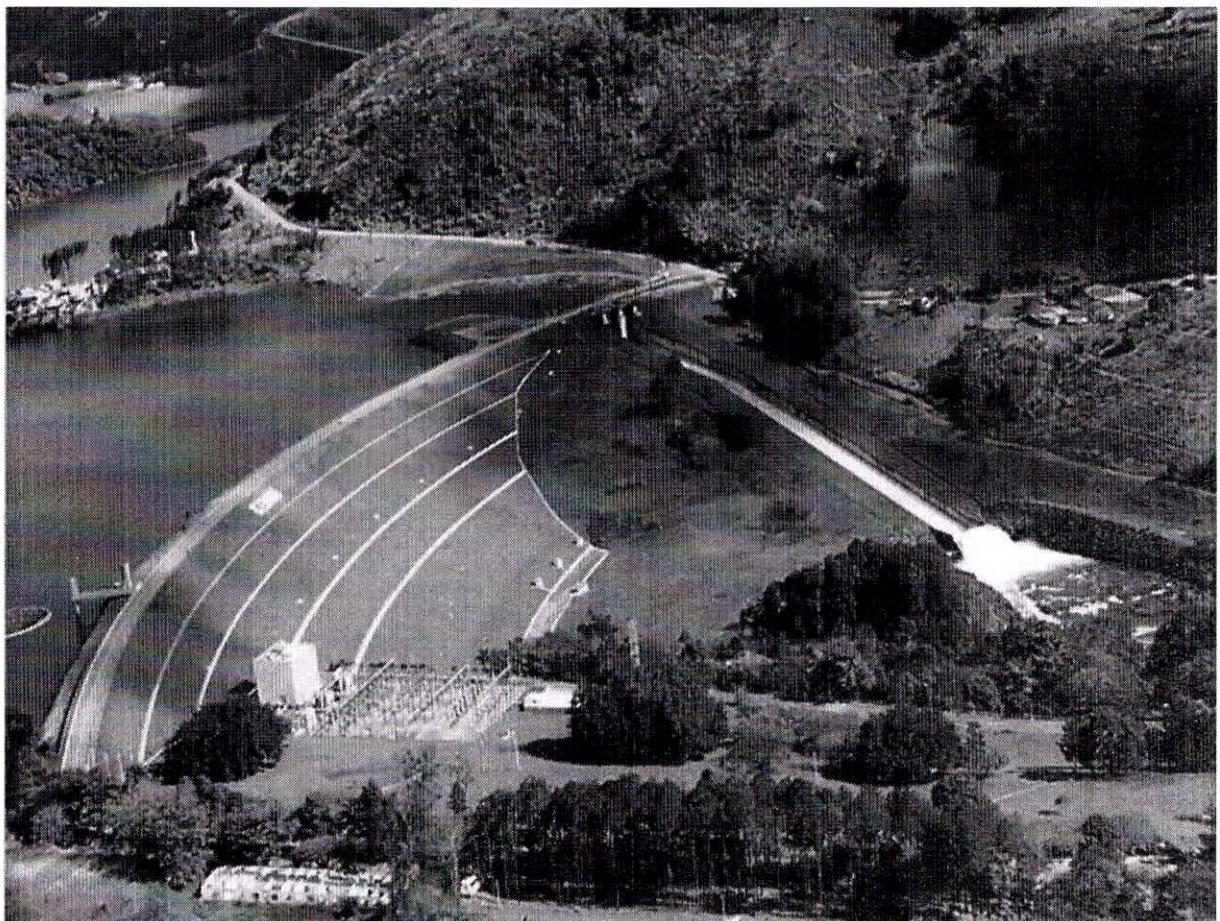


Marília Gabriela Rodrigues de Souza
Departamento de Assistência Social

Recebido
25/10/22




PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACONDE - SP



2019-2022

SUMÁRIO

1 - Identificação.....	pag. 5
1.1 – Prefeitura Municipal	pag. 5
1.2 – Órgão Gestor da Assistência Social	pag. 6
1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social.....	pag. 6
1.4 – Conselho Municipal de Assistência Social.....	pag. 6
1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do plano	pag. 6
1.6 – Colaboradores	pag. 6
2 – Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.....	pag. 7
3 – O início do município de Caconde - SP	pag. 8
3.1 – Formação administrativa.....	pag. 9
3.2 – Formação Judiciária.....	pag. 9
4 – Assistência Social	pag. 10
5 – Trabalho e Renda	pag. 14
6 – Saúde	pag. 14
7 – Território e Ambiente	pag. 15
8 – Educação	pag. 15
9 – Objetivo Geral	pag. 16
10 – Objetivos Específicos.....	pag. 16
11 – Diretrizes e prioridades deliberadas.....	pag. 17
12 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social	pag. 17
13 – Instituições parceiras	pag. 18
13.1- Lar do Menino Jesus	pag. 18
13.2 – Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro.....	pag. 18
13.3 – Guarda Mirim de Caconde	pag. 19
14 – Detalhamento das ações estratégicas e metas	pag. 20
15 – Recursos Financeiros	pag. 37
16 – Resultados e impactos esperados	pag. 37
17 – Indicadores de monitoramento e avaliação.....	pag. 37
18 – Espaço temporal de execução.....	pag. 38
17 – Bibliografia	pag. 38

18 – Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social pag. 39

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Plano Municipal de Assistência Social é considerado um importante marco na política pública e na consolidação do Sistema Único de Assistência Social de Caconde. Trata-se de um documento norteador e de organização das diretrizes e metas para a área da Assistência, o Plano inaugura uma política pautada pelo planejamento e priorização das ações mais importantes para efetivação da proteção social, defesa de direitos e vigilância socioassistencial no município.

De acordo com a NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o Plano de Assistência Social, previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política de assistência social nas três esferas de governo.

Juntamente com a instituição do Conselho de Assistência Social (CMAS) e do Fundo e Assistência Social (FMAS), a elaboração do Plano de Assistência Social (PAS) cabe aos entes federados (item 6 do art. 12 da NOB/SUAS, de 2012) e é requisito para a regular existência do SUAS no município.

O documento a ser apresentado contém a seguinte estrutura básica em consonância com Cap. III da NOB/SUAS 2012:

- a) Dados de identificação do Plano;
- b) Introdução;
- c) Diagnóstico socioterritorial – incluindo da rede prestadora de serviços;
- d) Objetivos;
- e) Diretrizes e prioridades deliberadas
- f) Ações estratégicas;
- g) Metas (período 2019 – 2022);
- h) Resultados e impactos esperados;
- i) Recursos financeiros, Mecanismos e fontes de financiamento;
- J) Cobertura da Rede Prestadora de Serviços
- I) Indicadores de monitoramento e avaliação;
- m) Espaço temporal de execução.

Oportuno destacar que o atual cenário fiscal do município, do estado e da união apontam para uma grave crise financeira, bem como a Emenda Constitucional 95 estabelece um teto de gastos com políticas sociais, incluindo a assistência social, fatores de fragilização à expansão de serviços, programas, projetos e benefícios e colocam em risco a manutenção das ações já existentes. O Plano está em consonância com o Plano de Governo e o orçamento municipal, estando contempladas as prioridades da área para o triênio 2019 até 2021.

Sabemos que a exequibilidade das metas planejadas está vinculada a disponibilidade orçamentária e financeira de uma gestão e neste cenário o documento indica aos gestores municipais as escolhas a serem tomadas na garantia de um município mais protegido e com menos vulnerabilidade e risco social.

Acrescenta-se que o primeiro período de monitoramento acontecerá em 180 dias, possibilitando ao órgão gestor, ao conselho municipal de assistência social, as equipes de referência, entidades e usuários maior tempo de apropriação do documento e proposição de melhorias.

Por fim, agradecemos a todos os envolvidos neste processo de construção e de fortalecimento do SUAS.

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Caconde - SP

Porte Populacional Estimado: 18.985 (IBGE 2019)

Período de Execução: **2019 a 2022**

1.1 – Prefeitura Municipal

Nome do(a) Prefeito(a): Jose Bento Felizardo Filho

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2017 Término 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: Duque de Caxias, 236 - Centro

E-mail: gabinete@pmcaconde.sp.gov.br

1.2 Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Departamento Municipal de Assistência Social

Responsável: (Gestor): Catia Lucia da Silva

Endereço: Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 105 - Centro

Cep: 13.770-000 Telefone: (19) 36621157

E-mail: assistenciasocial@pmcaconde.sp.gov.br

1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 1896 Data da Criação: 03/10/1995

Nº do CNPJ do FMAS: 14.757.706/0001-07

Nome do gestor do FMAS: Catia Lucia da Silva

Lotação: Departamento Municipal de Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Catia Lucia da Silva

1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 1896 Data da Criação: 03/10/1995

Endereço do CMAS: Praça Coronel Gustavo Ribeiro, 105 - Centro

Cep: 13.770-000 Telefone:(19) 3662-7199

E-mail: cmascaconde@gmail.com

Nome do(a) presidente(a): Alderi Ediane Batista

Nome do secretario(a) executivo(a): Barbara Maria Gonçalves

1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

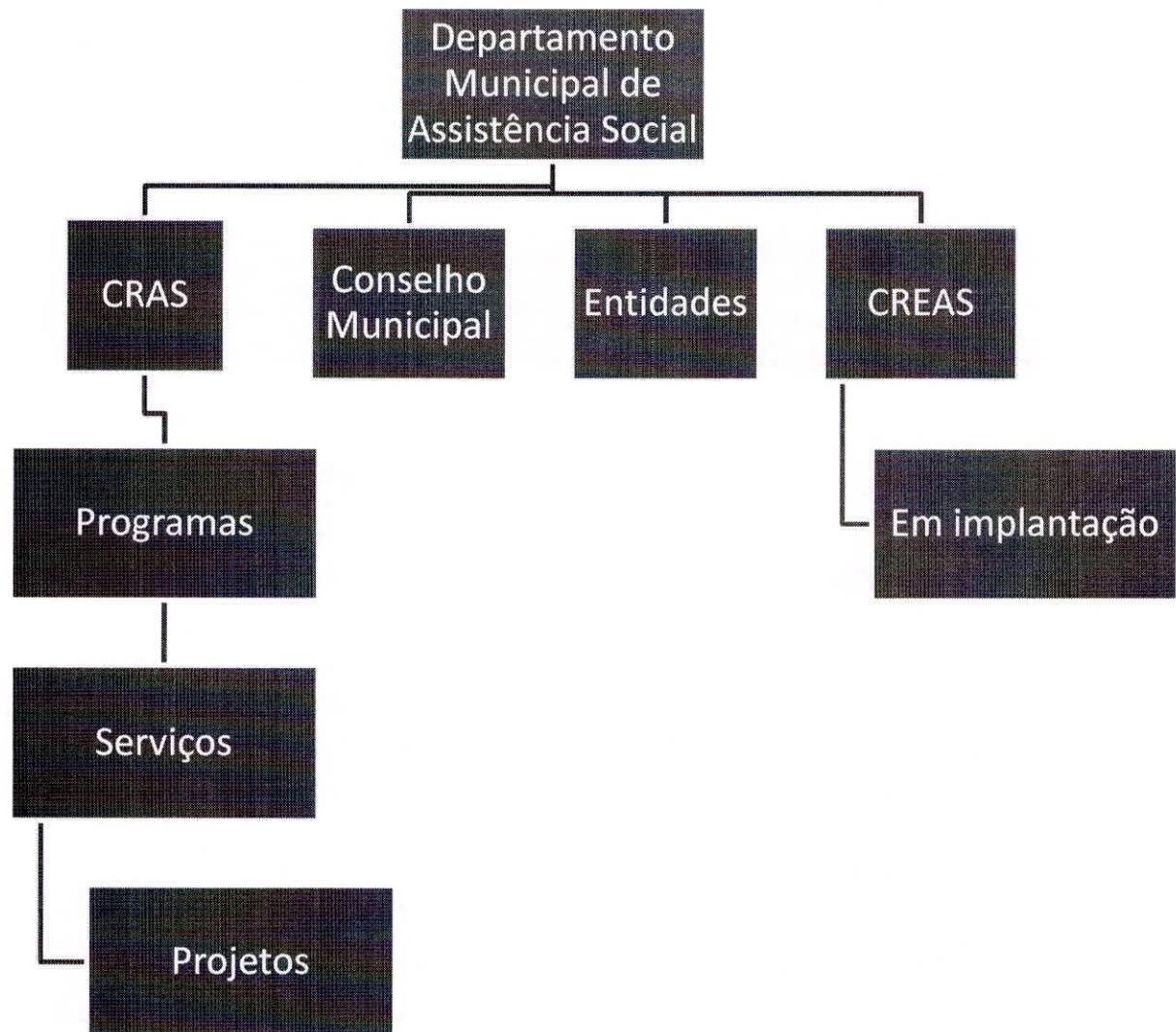
NOME	FUNÇÃO/CARGO
Ellerson Magalhães Pelegrini	Consultor

1.6 – Colaboradores

Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social

2 - Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social



3 - O início do município de Caconde - SP

Histórico

Não existem provas documentais sobre a fundação de Caconde, contudo, segundo crônica local, a cidade surgiu em função do ouro, tendo em 1765, sido explorado pelo Capitão Pedro Franco Quaresma, provavelmente o descobridor das minas e fundador do arraial.

Supondo serem ricas as minas descobertas, muitos povoadores estabeleceram-se no arraial, aumentando a população. A partir da construção de uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição, o povoado foi elevado à categoria de freguesia, tendo como vigário o padre Francisco Bueno de Azevedo.

A freguesia, cuja a data de elevação é ignorada, foi instalada com o nome de Caconde, termo de origem africana, aplicado à povoação da região Angolana banhada pelo rio Cumene e seus Afluentes; a denominação variou de Cacunda e Caconda para Caconde e teria sido dada pelos negros fugitivos, quilombolas, que aí se refugiaram anteriormente ao ciclo do ouro.

O núcleo urbano, inicialmente estabelecido às margens do Ribeirão São Mateus, transferiu-se para Bom Sucesso (sede da freguesia) e, posteriormente, para Bom Jesus. Esse movimento prendeu-se à alternância de descobertas e escassez das jazidas em locais diferentes. Todavia, a exaustão definitiva, por volta de 1804, provocou o êxodo de seus moradores.

Nessa época começou uma corrente migratória de mineiros, que se apossou das terras da antiga freguesia, também conhecida por Nossa Senhora das Cabeceiras do rio Pardo. O repovoamento do núcleo urbano somente foi efetivado em 1822, com a doação do patrimônio por Miguel da Silva Teixeira. Inicialmente, dedicaram-se à pecuária, que foi substituída pela cafeicultura em meado do século XIX, período de grande progresso.

3.1 - Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Caconde em 1775, no Município de Mogi-Mirim. Lei Provincial nº 15, de 25 de fevereiro de 1841. Transfere o Distrito de Mogi-Mirim para o Município de Casa Branca.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Caconde, por Lei Provincial nº 6, de 5 de abril de 1864, desmembrado de Casa Branca. Constituído do Distrito Sede. Sua instalação verificou-se no dia 21 de janeiro de 1865.

Cidade por força de Lei Provincial no 10, de 05 de março de 1883. Lei no 1028, de 06 de dezembro de 1906, cria o Distrito de Tapiratiba e incorpora ao Município de Caconde. Segundo a divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de Caconde se divide em 2 Distritos: Caconde e Tapiratiba. Lei Estadual nº 2329, de 27 de dezembro de 1928, desmembra do Município de Caconde o Distrito de Tapiratiba.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município é constituído do Distrito sede. Lei no 2694, de 03 de novembro de 1936, cria o Distrito de Santo Antônio da Barra e incorpora ao Município de Caconde.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto lei Estadual no 9073, de 31 de março de 1938, o Município de Caconde comprehende o único termo judiciário da comarca de Caconde e se divide em 2 distritos: Caconde e Santo Antônio da Barra.

No quadro fixado, pelo decreto estadual no 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de Caconde é composto de 2 Distritos: Caconde e Santo Antônio da Barra, e é termo da comarca de Caconde , formada de 1 único termo, Caconde. Termo esse formado por 2 Municípios: Caconde e Tapiratiba. Em virtude do Decreto-lei Estadual no 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de Caconde ficou composto de 2 Distritos: Caconde e Barrânia, e constitui o único termo judiciário da comarca de Caconde, a qual é formada pelos municípios de Caconde e Tapiratiba. Permanece composto dos Distritos de Caconde e Barrânia (Ex-Santo Antonio da Barra), nos quadros territoriais fixados pelas Leis Estaduais no 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 Distritos: Caconde e Barrânia. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 15-VII-1999.

4 – Assistência Social

Na década de 90, cidadãos da nossa cidade iniciaram várias ações comunitárias e de serviço profissional na comunidade de Caconde e de bairros adjacentes, baseados no ideal de servir ao próximo. O caráter do trabalho era apenas assistencial devido às limitações encontradas para desenvolver programas com a participação da comunidade. Foram desenvolvidas atividades de grupos de mães com crochê, tricô, organização de bazares, reforço escolar e atividades recreativas e outros. O Grupo fazia visitas domiciliares e criou vínculos com algumas famílias da comunidade de Caconde.

Formou-se então uma liderança local, sendo parte desta liderança pessoas da Igreja. Este grupo foi despertado para o trabalho e serviço assistencial à comunidade, o que gerou a Organização Social sem fins lucrativos denominado Fundo Social de Solidariedade e Departamento de Assistência Social. Este Projeto priorizou o atendimento das famílias que se encontravam em vulnerabilidade e risco social. Desta forma, durante anos atuou-se em projetos artesanais, atendendo ao menos uma pessoa de cada família, para que esta pudesse levar para seus familiares, atendendo a demanda de aproximadamente de cinco bairros adjacentes.

A demanda atendida durante esses anos foram de aproximadamente 120 famílias/ano. Desenvolveu ações integradas junto ao Conselho Municipal de Assistência Social. Atendemos aproximadamente 130 adolescentes, através de oficinas culturais, artesanato, informática. As famílias também tem seu espaço, podendo participar de oficinas de costura, artesanato, assim podendo gerar renda e contribuir com o orçamento de suas casas.

A política municipal de assistência social do município de Caconde – SP desenvolve-se hoje através do Departamento Municipal de Assistência Social que conta com o equipamento da Proteção Social Básica ¹- Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS e em fase de implantação o Centro de Referencia

¹ A **proteção social básica** tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Especializado de Assistência Social – CREAS, cujo o trabalho é voltado para a Proteção Social Especial².

A proteção social básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos –relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências.

Os serviços ofertados pela proteção social básica são:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

² A **Proteção Social Especial** organiza, no âmbito do Suas, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos.

- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop);
- Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias;
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem.

Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- Serviço de Acolhimento Institucional;
- Serviço de Acolhimento em Repúblca;
- Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Um programa do Governo Federal que merece destaque é o Cadastramento Único para os Programas Sociais³ vejamos alguns dados do município:

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2019 era de 2.571 dentre as quais:

979 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;

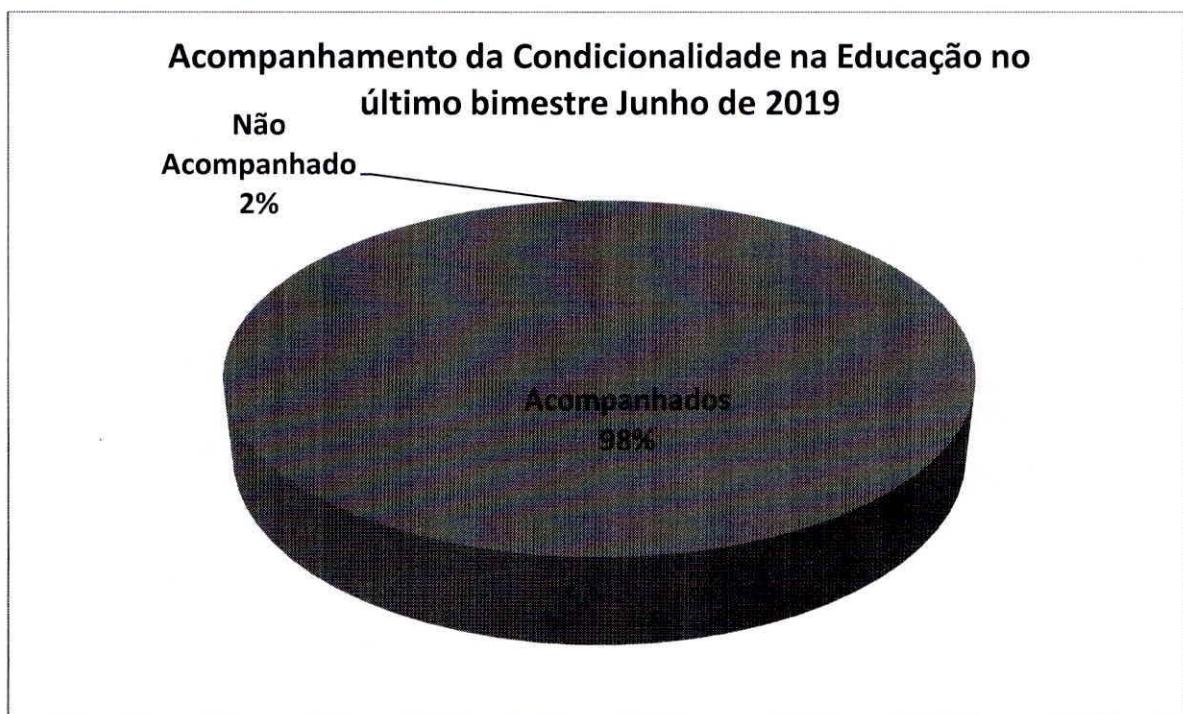
272 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;

³ O Cadastro Único é a porta de entrada para vários Programas Sociais do Governo Federal, como o Bolsa Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Minha Casa Minha Vida. Ele também funciona como um mapa para o governo identificar as necessidades da população.

607 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo; 713 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Já o Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de outubro de 2019, 1.090 famílias, representando uma cobertura de 103,6 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 209,20 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 228.024,00 no mês.

Em relação às condicionalidades⁴, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 97,6%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 968 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 992. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 92,1%, resultando em 164 jovens acompanhados de um total de 178.

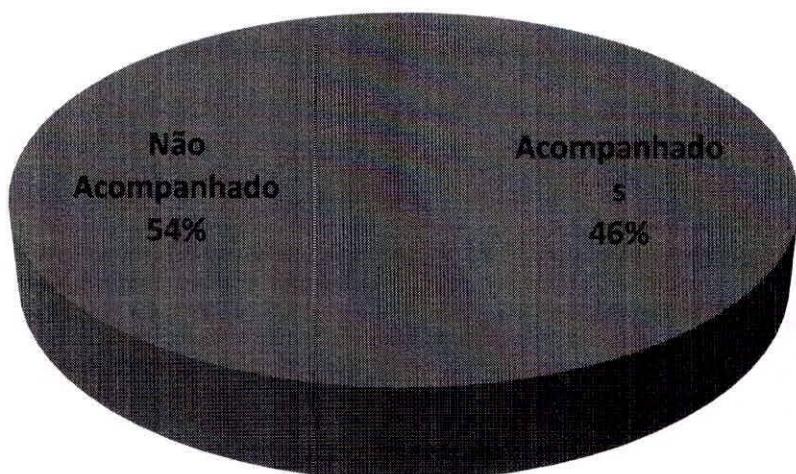


Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 46,0 %, percentual

⁴ As condicionalidades são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a direitos sociais básicos

equivale a 942 pessoas de um total de 2.049 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Acompanhamento da Condicionalidade na Saúde no último bimestre Junho de 2019



5 - Trabalho e Renda

Em 2017, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.4%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 531 de 645 e 279 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2403 de 5570 e 1068 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 163 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3716 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

6 – Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 14.15 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarréias são de 1.7 para cada 1.000 habitantes.

Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 188 de 645 e 83 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2097 de 5570 e 1738 de 5570, respectivamente.

7 - Território e Ambiente

Apresenta 68.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 83.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 59.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 562 de 645, 454 de 645 e 38 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 1456 de 5570, 2097 de 5570 e 221 de 5570, respectivamente.

8 - Educação

A educação de Caconde tem uma taxa de escolarização de 97,7% com os alunos de 06 a 14 anos de idade segundo IBGE (2010), com o IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública) o índice é de 6,5 (IBGE 2017). O IDEB Ensino Fundamental dos anos finais é de 4,9. No ano de 2018 aconteceu 1992 matrículas no Ensino Fundamental e com 701 matrículas no Ensino Médio.

9 - Objetivo Geral

Implementar e executar a Política Nacional de Assistência Social no Município de Caconde com os programas, serviços e benefícios socioassistenciais às famílias em situação de vulnerabilidade e em risco pessoal.

10 - Objetivos Específicos

- Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
- Manter e implementar ações e infraestrutura relacionadas a gestão do SUAS, da proteção Social Básica e Especial;
- Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
- Potencializar a integração e qualificação das Organizações da sociedade civil fortalecendo sua participação nas ofertas de Assistência Social;
- Ampliar e aprimorar as ações de capacitação e de formação com base nos princípios e diretrizes da Educação Permanente do SUAS;
- Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Favorecer a iniciativa social e a coletivização de demandas, como por exemplo, fomentar e dar apoio à organização, por iniciativa dos usuários, de cooperativas de trabalho e ampliar e consolidar a atuação da assistência social enquanto promotora da integração ao mundo do Trabalho;
- Integrar ações de assistência social e segurança alimentar a fim de garantir o acesso ao direito humano a alimentação adequada.

11 - Diretrizes e Prioridades Deliberadas

- I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;
- II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;
- III - financiamento compartilhado entre a União, os Estados e o Município;
- IV – matricialidade sociofamiliar;
- V - territorialização;
- VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
- VII – controle social e participação popular.

12 - Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

	Nome	Representação	Condição
1	Barbara Maria Gonçalves	Representantes da sociedade civil, dentre entidades, instituições ou organizações Assistência Social e trabalhadores do setor	Titular
	Maria Teresa Dias Matthes Pires		Suplente
2	Regina Helena Parra de Almeida	APAE	Titular
	Marina Aparecida Pinto Dias		Suplente
3	Alderi Ediane Batista	Lar do Menino Jesus	Presidente
	Juliana Souza Rodrigues		Suplente
4	Nilson Cassiano Dias Filho	Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro	Titular
	Mateus Willian Teixeira		Suplente
5	Priscila Barbosa	Departamento de Saúde	Suplente
	Eliana Maria Ferreira Dias		Titular
6	Cátia Lúcia da Silva	Departamento de Assistência Social	Titular
	Yan Fernandes Rossi Correa		Suplente
7	Marilene de Almeida	Departamento de Educação	Titular
	Silvana Dias Fagotti Moreira		Suplente
8	Edilson Della Torre	Departamento de Administração	Titular
	Marco Aurelio Limonge Almeida		Suplente

13- INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

13.1 - O Lar do Menino Jesus, foi fundado em 18 de janeiro de 1959, com sede na Rua João Orrico, nº 298, Bairro Várzea, na cidade de Caconde, Estado de São Paulo, com CNPJ sob o nº 45.916.400/0001-80, onde tem sede e foro, é uma associação civil, filantrópica e assistencial, sem fins lucrativos, que serve desinteressadamente à coletividade acolhendo crianças/adolescentes em situação de rua /risco, encaminhadas pelo Poder Judiciário..

O Lar do Menino Jesus atende no máximo 20 crianças/adolescentes em regime de acolhimento com idade entre 1 dia e dezoito anos de idade. Crianças de ambos os sexos residentes na Comarca de Caconde/SP

O Lar do Menino Jesus destina-se a preservar os vínculos familiares e, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, possibilitar a criança/adolescente integrar-se em famílias substitutas. Além disso, a instituição possibilita a participação da criança/ adolescente na vida da comunidade local; providenciando as matrículas de todas as crianças em escolas; acompanha o desempenho de cada acolhido, orientando-os diariamente em suas tarefas escolares; estimula a realização de pesquisas em bibliotecas e centros culturais, a participação em manifestações artísticas e desenvolve nos acolhidos o hábito de higiene, organização, respeito, disciplina, direitos, deveres e vida em sociedade. Tem como capacidade de atender até 20 (vinte) crianças e adolescentes.

13.2 – Casa de Acolhimento Coronel Gustavo Ribeiro

CNPJ: 44.839.389/0001-39

Fundação: 12 de fevereiro de 1936

Público alvo: pessoas com idade igual ou superior a 60 anos (idosos), de ambos os sexos.

Capacidade de atendimento: 40 idosos

Objetivo: Acolher idosos de ambos os sexos, auxiliando-os nas atividades de vida diária e oferecendo-lhes os cuidados básicos, dentre eles alimentação, higiene e limpeza e cuidados de saúde.

13.3 - Guarda Mirim de Caconde

CNPJ: 54.141.304/0001-06

Fundação: 08 de fevereiro de 1991

Público alvo: adolescentes e jovens, residentes no município de Caconde, de 14 a 24 anos, estudantes do ensino médio, técnico ou superior.

Capacidade de atendimento: 100 adolescentes/jovens

Objetivo: Orientar, preparar e inserir adolescentes e jovens no mercado de trabalho, possibilitando-lhes o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e competências profissionais.

14 - Detalhamento das Ações Estratégicas e Metas: 2019 – 2022

Eixo 1 – Gestão

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
GESTÃO DO DMAS	Manutenção e reforma espaço físico que da sede da SEMAS.	Conservação e segurança do Patrimônio	X	X	X	X	x		
	Garantir equipamentos permanentes adequados a cada serviço.	Setores equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir profissionais para operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a NOB-RH/SUAS.	Todos os serviços cobertos			X		X	X	X
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Capacitação da SEMAS, contemplando todos os trabalhadores do SUAS.	Plano elaborado e implantado		X			x		
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da DMAS	Proporcionar aos usuários serviços de qualidade	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição de um sistema interligado entre dos os setores da Secretaria.	Proporcionar maior qualidade das informações.		X	X	X	X	X	X
	Garantir a revisão da Lei do SUAS Municipal com detalhamento dos	Elaborar		X		X	X	X	X

	Benefícios Eventuais								
	Garantir o Monitoramento e avaliação dos indicadores sociais do município, visando aprimoramento das ações, através da Vigilância Socioassistencial	Ações monitoradas e Avaliadas		X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parcerias com as demais Secretarias para construção de ações conjuntas das demandas sociais.	Rede funcionando	X	X	X	X	x		
	Fortalecer a articulação com a rede de Serviços Assistencial Públicas e Privada	Rede Fortalecida	X	X	X	X	X	X	x
	Realização de cooperação técnica e financeira junto a entidades socioassistenciais , observando os princípios da Lei 13.019	Garantia de Parcerias com as entidades	X	X	X	X	X	X	x
	Garantir sistema de informação que interligue os serviços da SEMAS	Garantir Sistema		X	X	X	X	X	X
	Realizar parceria com a Secretaria de Educação em prol dos idosos analfabetos	Iniciar a Parceria		X		X	X		
	Garantir a realização dos Casamentos Comunitários para o público inscrito no Cadastro único	Iniciar Ação		X		X	X		

	Garantir motoristas para condução dos veículos de todas as Unidades e Serviços da SEMAS	Servidor a Disposição		X	X		X		
	Garantir manutenção dos veículos da frota da SEMAS	Veículos Revisados	X	X	X	X	X		
	Ampliar espaço físico para a capacidade de atendimento ofertado	Espaço Ampliado			X		X	X	X
	Aquisição do PABX com novas linhas telefônicas para otimizar os trabalhos.	Melhor a qualidade do serviço			X		X		
	Garantir recursos para realização das campanhas e projetos.	Recursos Alocados	X	X	X	X	X	X	X
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Garantir o atendimento emergencial (compra dos insumos: cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade)	Serviço garantido	X	X	X	X	X	X	
	Garantir recurso para o pagamento de Aluguel Social	Garantir Recurso	X	X	X	X	X	X	
	Garantir que os Benefícios Eventuais sejam regulamentados na Lei do SUAS Municipal	Benefícios garantidos em Lei	X	X	X	X	X	X	
	Garantir a vinculação da concessão dos Benefícios Eventuais ao Cadastro Único com exceção do Auxílio Funeral	Garantir a equidade.	X	X	X	X	X	X	

GESTÃO DO TRABALHO

	Elaborar cursos de geração de emprego e renda para o público do PAIF, observando perfil e vocação do município.	Implantar cursos		X		X	X	X	X
	Implantar cursos de geração de emprego e renda para o público do Bolsa Família, observando perfil e vocação do município.	Implantar cursos		X		X	X	X	X
	Garantir a inserção do público prioritário no PROGREDIR	Garantir Inserção		X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parceria com a educação para oferta de programa de educação de jovens e adultos	Promover parcerias		X		X	X		
	Promover parcerias com empresas e universidades para inclusão digital	Promover parcerias		X		X	X		
	Promover parcerias com Empresas Privadas para estágios de Adolescente Aprendiz	Promover parcerias		X	X	X	X		
	Promover parcerias com Empresas Privadas para encaminhamento de entrevistas para o mercado de trabalho.	Promover parcerias		X	X	X	X		

Eixo 2- Proteção Social Básica

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CRAS/ PAIF	Ampliar espaço físico da Unidade de modo a comportar as oficinas	Ampliação do Espaço		X			X		X
	Manutenção e reforma do espaço físico que do CRAS.	Manutenção		X	X	X	X	x	X
	Manter equipado adequadamente o serviço	Equipar o serviço	X	X	X	X	X	x	X
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS e demanda apresentada	Garantir equipe de apoio	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (oficineiros, motoristas, orientador social, recepcionista, administrativo, auxiliar de serviços gerais e outros)	Garantir a manutenção dos serviços		X	X	X	X	X	X
	Garantir veículo específico para o CRAS	Veículo Garantido		X	X	X	X		X

CRAS/ PAIF	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS	Garantir e promover	X	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir efetivação de uso do Prontuário Eletrônico Simplificado do SUAS	Implantar e garantir	X	x	x	x	X			X
	Garantir sistema de informação que interligue os serviços	Implantar e garantir		X			X			
	Implantar equipe/serviço de CRAS ITINERANTE, para atendimento das comunidades do interior	Implantar e garantir		X	X		X			X
	Implantar laboratório de Informática no CRAS	Implantar e garantir			X		X			X
SERVIÇO DE PSB NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS	Implantar o serviço	Implantar o serviço		X			X			X
	Contratar equipe técnica de referencia para atender a demanda.	Contrato a equipe		X			X			X
	Implementar as ações do BPC na Escola	Criar ações		X	X	X	X			X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CRAS/SCFV	Ampliar espaço físico para execução das atividades de SCFV	Ampliar Espaço	X				X		X
	Manter e garantir serviço continuados conforme tipificação e orientação do SCFV	Manter e garantir		X	X	X	X	X	X
	Manter equipado adequadamente o serviço	Manter		X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Promover de forma permanente		X	X	X	X	X	X
	Garantir profissional de referência para os serviços conforme NOB-RH/SUAS	Garantir a execução da NOB-RH		X	X	X	X	X	X
	Garantir equipamentos eletrônicos necessários para um serviço de qualidade	Garantir Equipamento		X	X	X	X	X	X

	Garantir uma extensão do SCFV para território de maior vulnerabilidade social	Trabalhar os territórios mais vulneráveis	X	X	X	X	X		X
	Garantir material Pedagógico necessário para execução dos serviços	Garantir matérias pedagógicos	X	X	X	X	X		X
	Garantir uniformes para todas as faixas etárias e modalidades	Garantir Uniformes		X	X	X	X		X

Eixo 3 – Cadastramento Único para os Programas Federais

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CADASTRO ÚNICO	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe técnica de acordo com NOBRH/SUAS e demanda apresentada	Equipe técnica garantida		X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Treinamentos Permanentes	X	X	X	X	X		X
	Garantir acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias	Acompanhar 100% das famílias	X	X	X	X	X		X
	Garantir visita domiciliar para inclusão e buscas ativas conforme orientação do MDS	100% das famílias visitadas	X	X	X	X	X		X
	Ampliar número de entrevistadores e operadores	Atendimento a toda demanda	X	X			X		X
	Garantir divulgação dos serviços e programas do Cadastro Único por mídia local e volante.	Divulgação Dos serviços	X	X	X	X	X		X

	Manter parcerias com a Secretaria de Saúde e Educação nas ações de divulgação e condicionalidades	Parcerias funcionando	X	X	X	X	X			X
	Manter ativo o Comitê Gestor do Cadastro Único	Comitê atuante	X	X	X	X	X			X

Eixo 4—Proteção Social Especial De Média Complexidade

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO			
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal	
CREAS	Garantir um local adequado ao CREAS	Imóvel adequado		x	x	x	x			x
	Garantir a manutenção do espaço físico do CREAS	Maior segurança e condições de trabalho		x	x	x	x			x
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS para cada Serviço	Servidos Adequados conforme Legislações.		x	x	x	x	x	x	x

	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (educador(a) social, motorista, recepcionista, técnico administrativo, auxiliar de serviços gerais e outros)	Garantir a equipe completa		X	X	X	X	X	X
	Garantir participação permanente em treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS dentro e fora do Município.	Capacitar trabalhadores		X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parcerias com outros seguimentos de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	Estabelecer parcerias		X	X	X	X	x	x
	Estabelecer fluxos de atendimento para funcionamento da Rede em cada seguimento.	Manter o serviço organizado		X	X	X	X		
	Garantir a participação dos usuários da Zona Urbana e Zona Rural de forma igualitária nos projetos e atendimentos.	Participação efetiva		X	X	X	X		

	Garantir veículo exclusivo para o CREAS	Adquirir novo veículo		X				X		x
--	---	-----------------------	--	---	--	--	--	---	--	---

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CREAS/MSE	Manter o CREAS equipado adequadamente para atendimento do serviço	Equipar o serviço		X	X	X	X	x	x
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS e SINASE	Contratar Equipe		X	X	X	X	x	x
	Ampliar o campo de cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC	Apoio da Rede		X	X	X	X	x	x
	Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário.	Realizar eventos		X	X	X	X		x
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços	Equipe de apoio Adequada		X	X	X	X	x	x

	Garantir capacitação da Rede sobre Medida Socioeducativa	Capacitação continuada		X	X	X	X			X
	Elaborar o PPP - Projeto Político Pedagógico de forma participativa	Elaborar Projeto		X				X	x	x

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
	Manter o Serviço de Abordagem Social em funcionamento	Equipar o Serviço		X	X	X	X	X	X
CREAS/ABORDAGEM SOCIAL	Garantir a equipe técnica para o Serviço de acordo com a NOBRH/SUAS	Contratar equipe		X	X	X	X	X	X
	Garantir a implantação da "Casa de Passagem" equipada adequadamente	Manutenção permanente		X	X	X			X
	Garantia de alimentação de forma Emergencial	Garantir a manutenção		X	X	X	X		

	Garantir recursos para aquisição de Passagens	Garantir a manutenção			X	X	X	X	X
	Capacitar equipe específica para este Atendimento	Capacitação permanente		X	X	X	X	X	X

Eixo 5 –Proteção Social Especial de Alta Complexidade

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SFINDOSOS.	Garantir a manutenção do espaço físico, com adequação de acordo com orientações técnicas.	Garantir		X	X	X	X	X	X

	Garantir reforma do espaço físico com ampliação dos quartos de acordo com as Normas de ABNT.	Garantir		X	X	X	X		
	Aquisição de parquinho para o pátio da Instituição de acolhimento para crianças	Aquisição e manutenção	X	X	X	X	X		
	Garantir bens e serviços necessários ao atendimento dos acolhidos.	Manutenção	X	X	X	X	X	x	x
	Manter o serviço equipado Adequadamente	Manutenção permanente	X	X	X	X	X	x	x
	Garantir equipe técnica de acordo com NOBRH/SUAS.	Garantir equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de apoio de acordo com NOBRH/SUAS	Garantir equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir de forma permanente treinamentos e capacitações dos trabalhadores do SUAS	Capacitação permanente	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a convivência comunitária e familiar.	Manutenção do serviço	X	X	X	X	X	X	X

	Elaborar Plano de Ação Anual e garantir sua aplicação.	Efetivação do plano	X	X	X	X	X		
--	--	---------------------	---	---	---	---	---	--	--

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	Implantação do Serviço em República atendendo os casos demanda.	Garantir moradia aos jovens que saírem do acolhimento		x			x	x	x

Eixo 6—Controle Social

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CMAS E DEMAIS CONSELHOS	Criar a secretaria executiva dos conselhos	Conselhos fortalecidos		x			x		
	Adquirir (ou alugar) espaço para a sala/casa dos conselhos	Espaço garantido		x			x		
	Garantir equipamentos adequados para a sala/casa dos conselhos	Serviço equipado		x			x		x

	Realizar capacitação permanente dos conselheiros	Capacitação permanente	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para a participação de conselheiros em atividades/capacitações/eventos fora do município	Garantir recursos	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para realizar as conferências relativas as políticas vinculadas a Assistência Social	Conferências realizadas	X	X	X	X	X		x
	Apoiar os conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social	Realização das atividades	X	X	X	X	X		
	Garantir transporte na promoção de visitas às entidades	Realizar visitas	X	X	X	X	X		
	Promover Fórum dos Conselhos	Realização de fóruns		X		X	X		

Eixo 7 – Conselho Tutelar

MODALIDADE / SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2019	2020	2021	2022	Municipal	Estadual	Federal
CONSELHO TUTELAR	Garantir reforma e manutenção do espaço físico	Conservação e segurança do patrimônio	X	X	X	X	X		
	Manter o espaço equipado adequadamente	Serviço equipado	X	X	X	X	X	x	x
	Promover de forma permanente capacitações dos conselheiros e equipe de apoio.	Realização de Capacitações	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir veículo exclusivo para o serviço	Veículo Em boas condições	X	X	X	X	X	x	x
	Manter protocolo e fluxo de atendimento.	Manter serviço organizado	X	X	X	X	X		
	Realização de eleição de novos conselheiros	Cumprimento da Lei	X			X	X		
	Implantar SIPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência	Serviço informatizado		X			X	x	x

	Elaborar Plano de Ação Anual e relatórios mensais.	Planejamento do serviço	X	X	X	X	X		
	Manter parceria com a Rede socioassistencial em campanhas na prevenção de violações de direitos.	Evitar a violação de direito	X	X	X	X	X		

15. RECURSOS FINANCEIROS

As ações de Assistência Social no município são desenvolvidas com recursos próprios e cofinanciamentos estadual e federal, segue abaixo a fonte financiadora dos serviços:

Fonte dos Recursos:

- Recursos Municipais
- Fundo Estadual da Assistência Social
- Fundo Nacional da Assistência Social:
 - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
 - Bloco da Gestão do SUAS
 - Bloco da Proteção Social Básica
 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade
 - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
 - Grupo de Programas

16. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O Plano de Assistência Social, previsto no art. 30 da LOAS, é uma ferramenta de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS, favorecendo o desenvolvimento dos recursos e dos investimentos, sugerindo novas estratégias de intervenção, buscando atingir os objetivos através da relação de parceria e compromisso social. O presente plano pretende aprofundar o processo de afirmação da Assistência Social enquanto política pública no município de Caconde - SP.

A conclusão da elaboração do plano, com definição das metas e prioridades para os próximos anos, não significa necessariamente o findar do trabalho, por se tratar de um instrumento de planejamento, é importante que seja entendido como um processo contínuo que deve ser avaliado estando passível a alterações, com vistas a atender a realidade social.

17. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social de Caconde - SP serão realizados através do CMAS, juntamente com a Secretaria de Assistência Social que acompanharão os serviços, programas e projetos desenvolvidos pelo município, registrando sempre as alterações que se fizerem necessárias e verificando a sua qualidade, alcance dos objetivos, dentre outros. O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

18. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2019 a 2021, porém sempre definindo prazos para o alcance das metas.

19. BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. LOAS (1993). Lei Orgânica da Assistência Social. Brasília, MPAS, Secretaria de Estado de Assistência Social, 1999.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social. NOB SUAS 2010: aprimoramento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais. 2010

BRASIL. Norma Operacional básica da Assistência Social. Dispõe sobre Diário Oficial da União. Brasília, Janeiro de 2013.

LIMA, Ângela Dayrell de. Os desafios para a construção do Sistema Único da Assistência Social – SUAS. In: CARNEIRO, Carla Bronzo; COSTA, Bruno Lazzarotti (orgs). Gestão social: o que há de novo? v. 1.Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004.

NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

20. APROVAÇÃO DO CMAS

Parecer do CMAS: Aprovado

Data da reunião: 29/11/2019

Ata nº: 07/2019

Resolução nº: 01/2019





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CA CONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 7645
DE 31/01/2022**

Dispõe sobre contratação de emprego público em comissão.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o Anexo II, da Lei Municipal nº 2188/03 e alterações,

R E S O L V E :

Art. 1º Contratar Marilia Gabriela Rodrigues de Souza, CTPS 48742, serie 320-SP, para o emprego público em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social, correspondente a faixa salarial C, do anexo II, vigorando a partir de 01/02/22.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria 7607/22.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 31 de janeiro de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 31/01/22.
Notificado os interessados na data supra mencionada.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N° 7786
DE 30/06/2022

Designa Coordenadora e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar Marília Gabriela Rodrigues de Souza, Diretora do Departamento de Assistência Social, para atuar como Coordenadora e Gestora do Fundo Municipal, referente aos convênios a serem firmados com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 7390/21.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 30 de junho de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete em 30/06/22.
Notificado os interessados na data supra mencionada.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidência Alderli Ediane Batista

Vice –Presidente: Emílio Tardelli Júnior

Secretaria: Sueli Almeida Basilli de Paiva

Tesoureira: Marilene de Almeida

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Sueli Almeida Basilli de Paiva

Suplente: Michella Moreira Mendes da Silva

Representantes do Departamento de Assistência Social

Titular: Andréia Cristina da Silva Silveira

Suplente: Anna Júlia de Sisto Almeida

Representantes do Departamento de Educação

Titular: Marilene de Almeida

Suplente: Eliane Martins dos Santos Araújo

Representantes do Departamento de Administração

Titular: Edvaldo Paulo de Faria

Suplente: Francillene Rech Gomes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Ana Carolina de Souza – Guarda Mirim

Suplente: Mariana Magalhães – Guarda Mirim

Titular: Regina Helena Parra de Almeida – APAE

Suplente: Conceição Aparecida Chelini Sandoval – APAE

Titular: Alderli Ediane Batista – Lar do Menino Jesus

Suplente: Juliana Souza Rodrigues – Lar do Menino Jesus

Titular: Emílio Tardelli Júnior – Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro

Suplente: Camila de Freitas Fante – Casa de Acolhimento Cel. Gustavo Ribeiro

